



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.606.367/0001, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. 25 de março nº197 centro, Maraã - AM, Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada, nos termos do Regimento Interno e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maraã, Sr. **MESAQUE SALAZAR FERREIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2548841-4 SSP/AM, inscrito no CPF sob o 000.916.142-28 residente e domiciliado na Rua 5, nº 392, bairro, Dalila Maciel Maraã/AM e do outro lado **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 08.679.463/0001-33, situada na Avenida Constantino Nery, nº 871, Centro, Manaus/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **LOURDES REIS LAURIA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 0159231-9 SSP/AM e do CPF nº 043.354.492.91, residente e domiciliado na Rua Niseu, nº 12, Conj. Deborah, Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e o Despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maraã, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**, firmado entre as partes em 2 de Maio de 2022, o qual tem por objetivo a **EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA**, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga o prazo de vigência da Carta Contrato primitiva em mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2023 a 1º de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial pactuado fica no montante de **R\$ 57.732,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais)**, sendo que serão pagos **R\$ 4.811,00 (quatro mil, oitocentos e onze reais)**.



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexada aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2023.

01.031.0001.2.001 – Despesas com a Câmara;

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 – RO

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Original que explicita ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

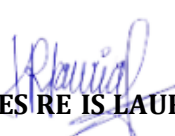
E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta efeitos legais.

**Maraã, 28 de abril de 2023.**

**MESAQUE SALAZAR FERREIA**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

  
**LOURDES RE IS LAURIA**

RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA

Contratado